

01-0097/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**PL - PROJETO DE LEI 97/2019 DE 26/02/2019**

Promovente:

Ver. GILBERTO NATALINI  
Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO  
Ver. CLAUDIO FONSECA  
Ver. REIS  
Ver. MARIO COVAS NETO  
Ver. CELSO GIANNAZI  
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY  
Ver. SONINHA FRANCINE  
Ver. CELSO JATENE  
Ver. TONINHO VESPOLI  
Ver. ZÉ TURIN  
Ver. ELISEU GABRIEL

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL MANANCIAIS DO PAIOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



146

PL

PROJETO DE LEI Nº /2019

97/2019

**Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mananciais do Paiol e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal Mananciais do Paiol.

Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Subprefeitura de Parelheiros, localizada na área limítrofe à Avenida Jaceguava, Estrada da Luminosa, Represa do Guarapiranga e ao Parque Ecológico da Várzea do Embu Guaçu.

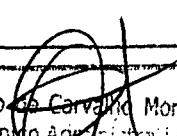
Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019.

**GILBERTO NATALINI**  
Vereador (PV/SP)

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº  
02 a 04 e folha de informação  
sob nº 05 . 18/03/19  
Ass: \_\_\_\_\_

  
Otavio de Carvalho Moreira  
Técnico Administrativo  
RE 11.479

Folha nº 02 do proc.  
nº 05-97 de 2019OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF 11479

APOIO AOS

**JUSTIFICATIVAS:**

Parelheiros é o berço dos mananciais que abastecem a Represa do Guarapiranga, que por sua vez, abastece cerca de 5 milhões de pessoas com a sua água.

Sua cobertura de mata colabora com o equilíbrio climático e o regime de chuvas da cidade. A fauna local é extremamente rica e tem na sua composição boa parte das 1121 espécies dos animais silvestres de São Paulo.

A presente propositura tem como objetivo oferecer à Cidade de São Paulo, um novo parque natural, visando preservar o patrimônio natural e cultural da região.

A área onde se pretende criar o parque possui quatro milhões de metros quadrados e está localizada ao lado da Represa do Guarapiranga e cerca de 300 metros da Várzea do Embu Guaçu, principal contribuinte da Represa do Guarapiranga.

Ademais, o terreno abriga fauna significativa e integra um corredor biológico, contendo em seu interior diversas nascentes de cursos d'água que contribuem para o reservatório Guarapiranga.

A criação do Parque Manancial do Paiol estava prevista na proposta original do Plano Diretor Estratégico, PL 688/2013. No entanto, ao longo da tramitação do projeto nesta Casa, mesmo sem ter havido manifestações nas audiências, houve a exclusão do projeto do Parque em seu texto original, gerando, inclusive, questionamento pelo Ministério Público à época dos fatos.

A área de quatro milhões de metros quadrados que se pretende criar o parque está localizada ao lado da Represa do Guarapiranga e a cerca de 300 metros da Várzea do Embu Guaçu, principal contribuinte da represa do



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Gabinete do Vereador  
Gilberto Natalini

TIAGO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF 11.479



Guarapiranga.

Ademais o terreno abriga fauna significativa e integra um corredor biológico, contendo em seu interior diversas nascentes de cursos d'água que contribuem para o reservatório Guarapiranga.

A criação do Parque Manancial do Paiol constava na proposta original do Plano Diretor Estratégico, PL 688/2013. No entanto o projeto do parque foi excluído do substitutivo do projeto, mesmo sem ter havido manifestações contrárias nas audiências.

Tendo em vista a importância estratégica do reservatório do Guarapiranga para o abastecimento público (localidade em que se insere o referido Parque), bem como a importância da preservação ambiental da região para manutenção dos serviços ambientais por ela prestados (água, equilíbrio climático, qualidade do ar, manutenção da fauna e flora), peço aos nobres pares a aprovação desta propositura.

